




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> CC		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 09/09/2019 13:47		<b>16.034.902-6</b>	<b>1</b>
<b>CPF Interessado 1:</b> 042.414.459-00			
<b>Interessado 1:</b> JOÃO RICARDO GONÇALVES SCHNEIDER			
<b>Interessado 2:</b> -			
<b>Assunto:</b> ADMINISTRACAO GERAL		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras chaves:</b> POLITICA DE GOVERNO, MODERNIZACAO ADMINIS			
<b>Nº/Ano Documento:</b> -		<b>Origem:</b> CC/CPAR	
<b>Complemento:</b> ATA 003 CPAR - 2A REUNIÃO ORDINÁRIA - 06/08/2019			
<b>Código TTD:</b> -		Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>	

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PARCERIAS DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.

**I. Data, hora e local**

Realizada no dia seis de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e 4 minutos, no GGI, 2º Andar do Palácio Iguçu, situado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/n, nesta Capital do Estado do Paraná.

**II. Convocação**

Por mensagem eletrônica, enviada em 05 de agosto de 2019.

**III. Presenças**

Conselheiros presentes: **Guto Silva** - Chefe da Casa Civil e Presidente do CPAR; **Valdemar Bernardo Jorge** - Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e Vice-Presidente do CPAR; **Heraldo Neves** - Diretor Presidente da Fomento Paraná; e **Reinhold Stephanes** - Secretário de Estado da Administração e da Previdência; **Fernades dos Santos** representando o Secretário de Estado da Fazenda; e como convidados: Wilson Bley Lipski, - Diretor Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRD, Daniel Romanowski representando o Diretor Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento – APD; Dr. Vinícius Klein representando a Procuradora Geral do Estado; César Vinícius Kogut, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná; Mauricio Scandelari Milczewski, Superintendente do Paraná Projetos; e Maria Lucia Matsunaga, Coordenadora de Concessões e Parcerias.

**IV. Ordem do Dia**

1. Pátios Veiculares – Departamento Estadual de Trânsito (Detran)

Parecer Técnico nº05/2019  
Processo: 15.917.961-3  
Grupo técnico coordenado pela UGP

## CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

2. Informes Gerais.

### **V. Composição da Mesa**

Presidente: Guto Silva - Chefe da Casa Civil

Vice-Presidente: Valdemar Bernardo Jorge - Secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes

Secretário ad hoc: Suzana do Rocio Ferreira Colaço Leite

Representantes da Gestora: Rejane Maria Schirr Scolari, João Ricardo Schneider

### **VI. Deliberações**

Após constatado o quórum regimental para a instalação da reunião, o presidente do Conselho deu início aos trabalhos para definição de modalidade de Estruturação.

#### **1. Pátios Veiculares - Apresentação do Projeto de Concessão dos Pátios do Detran e Polícia Militar ao Conselho de Parcerias do Paraná;**

**Interessados:** Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (Detran)

**Assunto:** Parecer Técnico nº 05/2019 da CCP – Apresentação do resultado da análise do Grupo técnico, coordenado pela UGPARG – Protocolo nº 15.917.961-3 .

**Manifestação:** Mauro Celso Monteiro, Diretor Operacional do DETRAN, fez as considerações ao Conselho do CPAR sobre as demandas dos pátios veiculares e a importância de o Conselho seguir a recomendação do parecer da Unidade Gestora-UGPAR e aprovar a Estruturação Completa da parceria, por meio da contratação do BRDE, desde que autorizado pela Procuradoria Geral do Estado, ou de consultoria externa para realizar tal serviço.

**Parecer da UGPARG:** A UGPARG apontou a necessidade de elaborar estudos que permitam a realização da concessão dos pátios veiculares que atualmente estão sob a administração do Estado do Paraná. Após o relato das alternativas existentes, a UGPARG recomendou as seguintes modalidades na ordem sugerida: a) Estruturação Completa pelo BRDE, com parecer da PGE ou Licitação pelo DETRAN; b) Estruturação Interna; ou c) PMI.

## CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

**Decisão CPAR:** Os conselheiros deliberaram por unanimidade pela possibilidade de contratação direta do Banco Regional do Extremo Sul – BRDE para fins de estruturação de projetos de concessões e parcerias, desde que o Parecer da PGE seja nesse mesmo sentido. Caso seja negativo, a decisão dos membros do CPAR será pela licitação pelo Departamento de Trânsito do Paraná, com o acompanhamento da Unidade Gestora.

### **2. Informes Gerais.**

**Encaminhamento:** A Secretaria Executiva ficou responsável por enviar consulta à Procuradoria Geral do Estado sobre a possibilidade do Banco Regional do Extremo Sul - BRDE realizar estudos de Estruturação Completa para a concessão dos pátios veiculares do DETRAN.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

### **VII. Encerramento.**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

*Assinado eletronicamente*

**Guto Silva**

Secretário Chefe da Casa Civil  
Presidente do CPAR

*Assinado eletronicamente*

**Valdemar Bernardo Jorge**

Secretário de Estado do Planejamento  
e Coordenação Geral  
Vice-Presidente do CPAR

*Assinado eletronicamente*

**Fernades dos Santos**

Representante do  
Secretário de Estado da Fazenda e  
Membro do CPAR

*Assinado eletronicamente*

**Reinhold Stephanes**

Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência  
Membro do CPAR

*Assinado eletronicamente*

**Heraldo Alves das Neves**

Diretor da Fomento Paraná  
Membro do CPAR

Documento: AtaReuniaoOrdinariaCPAR002201906.08.2019.pdf. Inserido ao protocolo 16.034.902-6 por: JOAO RICARDO GONCALVES SCHNEIDER em: 09/09/2019 13:55. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: REINHOLD STEPHANES em 09/09/2019 18:02, Fernades dos Santos em 10/09/2019 18:52, Luiz Augusto Silva em 11/09/2019 15:15. Assinado por: VALDEMAR BERNARDO JORGE em 09/09/2019 15:38, Heraldo Alves das Neves em 10/09/2019 15:32. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 3502d2caae1c0da34c1c5ed959ad5b2

